

EDITAL Nº 067/2023-DIRCOAV/UNICENTRO AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE TESTE SELETIVO

O Reitor, o Pró-Reitor de Recursos Humanos e o Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e considerando as Resoluções nº 545-GR/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, e nº 136-GR/UNICENTRO, de 3 de maio de 2023;

considerando a Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997, e alterações;

considerando a Lei Estadual nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, Lei Geral das Universidades, publicada no Diário Oficial nº 11083, de 22 de dezembro de 2021;

considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;

considerando o Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8902, de 21 de fevereiro de 2013;

considerando o Decreto Estadual nº 10.824, de 20 de abril de 2022;

considerando as Portarias nº 54-SETI, de 12 de maio de 2022, e nº 55-SETI, de 12 de maio de 2022;

considerando o Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Nível Médio, regulamentado por meio do Edital nº 159-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2022;

considerando a existência de candidatos aprovados remanescentes no referido Teste Seletivo,

TORNAM PÚBLICO a ampliação de vagas do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Nível Médio, em Regime Especial, na UNICENTRO, conforme demonstrativo a seguir:

CÂMPUS	FUNÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO
Câmpus de Irati	Agente Universitário de Nível Médio / Técnico Administrativo (Tarde e Noite) ^{1 3}	3M	1.521,10 ⁴	40h	1	Ensino Médio completo

¹ De acordo com o disposto nos itens 5 e 6 e respectivos subitens, é permitida a inscrição de candidatos na condição de afrodescendentes e/ou portadores de deficiência, aplicando-se os percentuais legais quando o quantitativo de vagas autorizadas, ao longo do período de validade do teste seletivo, assim o permitir.

³ Vagas destinadas ao expediente nos períodos vespertino e noturno.

⁴ Vencimentos conforme Decreto Estadual nº 10.087, de 17 de janeiro de 2022, e Lei Estadual nº 21.118, de 30 de junho de 2022. O Técnico Administrativo recebe também auxílio-alimentação (R\$ 192,54), auxílio-transporte (R\$ 191,16) e parcela complementar do piso mínimo regional do Estado (R\$ 209,92), podendo ser corrigidos ou suspensos na forma da legislação vigente.

Publique-se.
Guarapuava, 11 de maio de 2023.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Manoel Carlos Ferreira da Silva
Diretor de Concursos e Avaliação.